



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 968

De 1º de novembro de 2016

Iniciativa: VEREADOR FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Roberto Pereira.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea g, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno), e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 1º de novembro de 2016, promulga o seguinte


DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense senhor Roberto Pereira.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).


ELIAS CHEDIEK

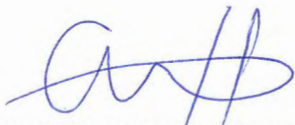
Presidente


RODRIGO BUCHECHINHA

Vice-Presidente


GEANI TREVISÓLI

Primeira Secretária


PASTOR RAIMUNDO BEZERRA

Segundo Secretário


ARCÉLIO LUIS MAN ELLI

Administrador Geral